



Sorriso, 16 de julho de 2021.

**Ofício SEMDE nº 418/2021**

**Ao Senhor Estevam Húngaro Calvo Filho**

**Secretário Municipal de Administração**

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, vimos por meio deste, em resposta aos esclarecimentos solicitados pela empresa RSA Engenharia Ltda acerca do Pregão Presencial 64/2021, cujo objeto é ***“Contratação em empresa especializada para Elaboração do Projeto Executivo, Fornecimento, Instalação e Homologação de um PAPI na Cabeceira 23 do Aeroporto de Sorriso”***, expor o que segue:

1. Foi enviado à referida empresa no dia 16/06/2021 às 08:35, solicitação de orçamento para execução do objeto constante no *caput*, e, após contato telefônico, foi enviado via e-mail no dia 17/06/2021 às 12:22, projeto de implantação do Aeroporto para quantificação dos materiais necessários, o que foi perfeitamente suficiente para as demais empresas contatadas elaborarem o quantitativo e orçamento. Ademais, na descrição do objeto a ser contratado é prevista a ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO através do qual serão definidos pela contratada os materiais e quantitativos a serem empregados para a realização.
2. O prazo de entrega foi considerado emergencial para implantação do PAPI na cab. 23 e, em contato com fornecedores, se mostraram capazes de cumprir o referido prazo, tendo o produto em estoque e/ou capacidade de montagem e entrega dentro do prazo estabelecido.
3. Quanto ao Atestado de Capacidade Técnica, não foi exigido da empresa, em edital, o registro no CREA, visto que a Resolução CONFEA nº 1.025/2009, em seu art. 48 diz *“A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico”*. Sendo assim não se pode exigir registro





**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

---

de Atestado de pessoa jurídica. Porém o item 14.4.4 do Termo de Referência do referido processo versa: *“Possuir em seu quadro técnico, engenheiro electricista portador de CHT – Carteira de Habilitação Técnica, emitida pelo DECEA – Departamento de Controle de Espaço Aéreo, detentor de Atestado Técnico registrado no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.”*

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

(Assinado digitalmente)

**CLÁUDIO OLIVEIRA**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**



AGzXtnYEJN

Signatário 1: CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: AGzXtnYEjN



AGzXtnYEjN